



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº04/2019

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: JC DOS SANTOS ASSESSORIA, CONTABILIDADE, GESTÃO, PLANEJAMENTO E MARKETING, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.610.441/0001-00.

Objeto: Constitui objeto a rescisão do Contrato nº. 04/2019, datado de 09 de agosto de 2019, com vigência até 09 de agosto de 2020, referente à contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo de representação.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011; Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Estadual nº 7.466, de 18 de outubro de 2011; Decreto Estadual nº 7.425/11; Lei Estadual nº. 17.928/2012 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Processo nº: 201900027000148.

Data da Assinatura: 22/11/2019.

Valor: R\$ 32.352,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Assinaturas:

Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente.

Fabricio B. Amaral
Presidente

Protocolo 157415

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201500029005277
2. MODALIDADE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2014 PROCESSO Nº 14.0.00000768-5 TRT 10ª REGIÃO
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	QUARTO TERMO ADITIVO 016/2019
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Sétima do Contrato nº 015/2015, para a prestação de serviços 0800 - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local, que fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.
5. CNPJ DO CONTRATADO	76.535.764/0001-43
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	OI S/A
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fonte 220)
10. VIGÊNCIA	De 05/11/2019 a 05/11/2020 (art. 132, § 3º, CC)
11. VALOR ANUAL	R\$ 31.704,60 (trinta e um mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos)

12. DATA DE ASSINATURA	12/11/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 157336

Consulta Pública nº 0005/2019

Processo nº 201900029006346.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre as condições e os procedimentos de cálculo e aplicação dos reajustes das tarifas e dos preços públicos dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00 horas, do dia 13 de dezembro de 2019**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: <mailto:consultapublicalegislação@agr.go.gov.br>.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou *arial*.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (<http://www.agr.go.gov.br/>).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 25 de novembro de 2019.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 157371

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 033/2019-GOINFRA. COOPERADOS: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO. **OBJETO:** Reunião de esforços técnicos e administrativos para que as áreas gerenciais ou os departamentos do CREA-GO e da GOINFRA, envolvidos com a utilização das tecnologias e organização do trabalho, possam potencializar recursos humanos e materiais, promovendo a cooperação necessária à troca de informações visando a modernização do sistema de fiscalização de ambas as instituições e ainda estabelecer condições para permitir compartilhamento de informações no desenvolvimento de ações conjuntas para procedimentos de fiscalização da execução de obras e serviços públicos realizados pelo Estado de Goiás, ou em que haja sua participação. **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da publicação. **Processo Administrativo nº. 201900036010553 - SEI/GO.**

Protocolo 157368